

**PORTARIA Nº 2.409/SPO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

Autoriza a CAE CENTRE COPENHAGEN A/S a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.025736/2020-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a CAE CENTRE COPENHAGEN A/S, situada no KYSTVEJEN 40, 2770 KASTRUP, Dinamarca, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos que tenham por finalidade a emissão de habilitação requerida pela ANAC. Autorização é válida até 30 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**